



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

EDITAL 01/2024

**GRUPO DE ESTUDOS INTERDISCIPLINARES E DE PESQUISAS EM RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

O Grupo de Estudos Interdisciplinares e de Pesquisas em Relações Internacionais (Geipri), vinculado ao Curso de Relações Internacionais da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna público, por meio deste edital, o processo seletivo para ingresso de estudantes de graduação para iniciação científica não subsidiada no segundo semestre de 2024.

1. APRESENTAÇÃO

O Grupo, certificado pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e associado ao Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, visa integrar diversos projetos de pesquisa, ensino e extensão. Este trabalho envolve professores e alunos de graduação e pós-graduação da UFSM, além de profissionais de instituições parceiras. O objetivo é realizar pesquisas aprofundadas sobre temas que exigem uma abordagem interdisciplinar nas relações internacionais ao longo dos diferentes períodos históricos, com a meta específica de criar cenários para um sistema internacional em constante transformação (ver mais em: <http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/590126>). Para tanto, o Geipri conta com duas frentes de trabalho:

1.1 Grupo de Pesquisa:

Do Grupo de Pesquisa farão parte os voluntários de Iniciação Científica atrelados aos tutores (Mestrandos e Doutorandos), ou aos orientadores (pesquisadores efetivos, doutores) que, por sua vez, serão supervisionados pelos professores responsáveis por cada linha de pesquisa. A participação no Grupo de Pesquisa se dará via reuniões esporádicas, com regularidade não maior que dez dias, entre tutores e graduandos.

1.2 Grupo de Estudos:

O Grupo de Estudos vai se reunir uma vez por mês para discutir textos de interesse dos pesquisadores. Os membros do Grupo de Estudo poderão integrar dois subgrupos que vão desempenhar funções de apoio ao funcionamento do grupo, a saber:

§2º O Comitê de Comunicação é responsável pelas mídias sociais do Geipri, seja em redes sociais, seja no site institucional. É seu dever estabelecer uma comunicação assertiva entre os integrantes e eventos, formulando estratégias de divulgação.

§3º O Comitê de Assuntos Acadêmicos é responsável pela mobilização do grupo para a publicação de artigos em revistas e participação em eventos (por meio de planilhas).

Por meio do presente processo seletivo, serão selecionados prioritariamente alunos(as) de graduação sem experiência prévia para o Grupo de Pesquisa. Aqueles que não forem aprovados para o mesmo, poderão ser convidados a fazer parte do Grupo de Estudos, e, futuramente, submeterem novamente a inscrição para integrar o Grupo de Pesquisa.

2. DAS VAGAS:

LINHA DE PESQUISA	SUPERVISOR(A)	TUTORES	VAGAS
História das Relações Internacionais e História Global	Günther Richter Mros	Thiago Noschang Cabral (PPGH UFSM), Pedro Quinteiro Uberti (FGV-RJ), Pietra Beling (PPGH UFSM), João Victor Sausen (PPGH UFSM)	6
Governança e Paradiplomacia	Joséli Fiorin Gomes	Gabriel Vieira de Macedo (USP), Bárbara Silveira Inácio Rocha (UFSC), Cássio Wohlenberg (PUC-MG), Larissa Fonseca Rocha (USP)	4
Abordagens Terceiro-Mundistas e Decoloniais das Relações Internacionais	Tatiana de Almeida Freitas Rodrigues Cardoso Squeff	Luiza Barretti Gonçalves (Javeriana - COL), Leticia Garroni Moreira Franco ¹ (PPGRI UFSM)	3
Debates teóricos em Ciência Política e Relações Internacionais	José Renato Ferraz da Silveira	Douglas Reichert (PUC-RJ)	1

¹ Professora, doutora, orientadora de IC.

3. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do edital e abertura das inscrições	9 de setembro de 2024
Data limite para as inscrições	16 de setembro de 2024
Avaliação das propostas	17 de setembro de 2024
Divulgação dos resultados	23 de setembro de 2024

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições iniciarão no dia 9 de setembro, necessariamente realizadas por meio do e-mail geipri@ufsm, sob o título de “Inscrição - PSEL”.

4.2 Os candidatos deverão enviar para o e-mail supracitado os documentos necessários para inscrição, a saber: Projeto de pesquisa, Histórico Escolar Simplificado, gerado via portal do aluno, contendo a Média Geral Acumulada (MGA) e comprovante de matrícula no segundo semestre de 2024.

5. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO:

5.1 Estar matriculado regularmente em qualquer curso de graduação do Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH) da Universidade Federal de Santa Maria.

5.2 Não ter bolsa de iniciação científica.

5.3 Estar cursando no **MÁXIMO** o sexto período do curso de graduação correspondente.

5.3.1 Os estudantes do sexto período receberão tutoria apenas até o início do sétimo semestre.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO:

6.1 Serão critérios de avaliação e classificação:

- a) Projeto de pesquisa: arquivo PDF de até 5 páginas, descontadas as referências, (20 pontos), contendo:
 - Nome do(a) candidato(a), título do projeto e linha de pesquisa pretendida (ELIMINATÓRIO);
 - Pergunta de pesquisa (8 pontos);
 - Metodologia, incluindo método de pesquisa e fontes primárias e secundárias (8 pontos)

- Revisão de literatura (4 pontos).

b) Média Geral Acumulada (MGA) (10 pontos).

$$\text{Nota final} = \text{Média geral Acumulada (10)} + \text{Projeto de pesquisa (20)} \div 2$$

6.2 A avaliação dos candidatos será de responsabilidade dos(as) tutores(as) da linha de pesquisa correspondente.

§1º Salienta-se que **os proponentes devem escolher apenas a linha de pesquisa**. Ao fim, será decidido entre os tutores quem será o responsável por cada orientação com base em proximidades temáticas.

§2º Ao fim do processo, catorze (14) proponentes serão selecionados pelos tutores e pela orientadora.

§3º A classificação final de candidatos será também utilizada como uma lista de suplência.

6.3 Serão desclassificados os candidatos que:

- a) Não apresentarem no e-mail de inscrição os documentos requisitados;
- b) Projeto de Avaliação incompleto;
- c) Desobedecer o prazo de entrega.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 Os aprovados para o Grupo de Pesquisa passarão a ser voluntários de Iniciação Científica (IC) com vinculação via currículo lattes.

7.2 A tutoria terá duração máxima de dois semestres (salvo exceção do item 5.3.1), sendo **OBRIGATÓRIO** que durante o período **o(a) tutorado(a) publique um artigo em revista com avaliação Qualis** em coautoria com o(a) tutor(a) e com o(a) supervisor(a) da linha de pesquisa.

7.3 A qualquer tempo, a presente chamada interna e suas respectivas etapas de avaliação poderão ser alteradas em parte, seja por decisão unilateral da direção do grupo, seja por motivo de interesse público.

Santa Maria, 09 de setembro de 2024.

A Comissão avaliadora,

Bel. Thiago Noschang Cabral

Prof. Dr. Günther Richter Mros